



Ofício nº 087/2019

Do: Presidente do CMDCA

Assunto: Repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Anexos: a) Cópia de Declaração de destinação de imposto de Renda, datado de 24/06/2019; e
b) Cópia DARF em nome de Clayton Monaco Freitas.

Prezado Senhor,

Em atenção à documentação anexa, de interesse do Senhor Clayton Monaco Freitas, o qual direciona o repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a essa Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga (APAE), no valor de R\$ 3.437,93 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), requeremos que seja remetido através de Ofício a este CMDCA o comprovante de depósito do doador, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicabilidade no valor de R\$ 2.750,34 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista, que 20% (vinte por cento) do valor ficarão retidos no FMDCA, conforme preconizado na Resolução n.º 001/2018, de 19 de fevereiro de 2018.

Sem mais, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e respeito.

Itapetininga, 12 de agosto de 2019.


DANIEL MOSCA

Presidente do CMDCA

*Recebido
dia 13*

Ilmo. Sr.

GUILHERME HUNGRIA NALESSO

DD. Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga (APAE)

Avenida Vereador Evilásio Massaine Pires, 1220 - Vila Paulo Ayres
ITAPETININGA / SP

Nº 49